



Câmara Municipal de Felgueiras

EDITAL N.º 036 / DA/2025

DESFILE DE CARNAVAL DA VILA DA LONGRA

Terça-feira, 04 de março de 2025

----- **JOEL RUI CARVALHO DA COSTA**, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras: **torna público**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que foi autorizado o corte e condicionamentos do trânsito e estacionamento para realização do “Desfile de Carnaval”, requerido pela “Associação Casa do Povo da Longra” no período e locais a seguir indicados e com o seguinte teor:-----

No dia 04 de março (terça-feira) Das 13H30 às 18H30:

- Interrupção do Trânsito na EN 207 (Rua das Fontainhas) entre a intercessão com a Rua 25 de Abril e o Largo da Longra, com implementação de desvios alternativos previamente sinalizados.

- Na Rua Senhor da Piedade será estabelecido “trânsito de sentido único”; É permitido no sentido ascendente desde o entroncamento com a Rua 25 de Abril (Ponte da Piedade) e proibido no sentido descendente desde o entroncamento com a Rua das Fontainhas (EN 207).

- Interrupção do Trânsito na EN 207/2 (Rua Dr. Aurélio Teixeira de Sousa), a partir do Entroncamento com EN 207 (Largo da Longra), Praça Júlio Teixeira Martins, Rua 1.º de Maio e o Entroncamento com a Rua da Barra , com implementação de desvio alternativo nesta intercessão.

- Interrupção do trânsito na intercessão da Rua Conselheiro Dr. António Mendonça (EN 207) com a Rua General Sarmento Pimentel (“Casa de Montebelo”) e a intercessão com a Rua Verdial Horácio de Moura.

- Interrupção e condicionamento do trânsito e estacionamento na Av.ª da Longra (Ramal de acesso à Variante/A11) a partir da intercessão com as Ruas da Sobreira e do Ribeirinho e a Praça Júlio Teixeira Martins (Rotunda).

- Interrupção do trânsito na Rua de Santa Marinha a partir da intercessão com a Rua da Vinha até intercessão com a Rua 1.º de Maio (EN 207/2).

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados no painel eletrónico disponibilizado no Gabinete de Atendimento situado Edifício Principal dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal em www.cm-felgueiras.pt e demais lugares do uso e costume.-----

Felgueiras, 28 de fevereiro de 2025



Praça da República - Margarede
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



Câmara Municipal de Felgueiras
Por delegação do Exmo. Sr. Presidente de Câmara
(Despacho n.º 009/2023 de 05.05.2023 e Edital de 05.05.2023)

O Vereador do Pelouro de Trânsito

(Joel Costa, Dr.)

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

-----Eu, Paula Carina Carvalho e Silva, da
Divisão Administrativa desta Câmara
Municipal, certifico que afixei no Gabinete do
Munícipe um exemplar do(a) presente
Edital/Aviso/ Ata.-----

O funcionário,

